Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026 às 15:02, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8669162: CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026- PNAB

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Coronel Freitas

MUNICÍPIO

Coronel Freitas

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8669162

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS – SC
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PNAB

O Município de Coronel Freitas – SC, em cumprimento ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026, torna pública a convocação dos agentes culturais responsáveis pelos projetos selecionados para apresentação da documentação necessária à Etapa de Habilitação, nos termos do item 9.1 do edital.

Os documentos deverão ser encaminhados no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Resultado Final da Admissão e Avaliação, exclusivamente para o e-mail **cultura@coronelfreitas.sc.gov.br**.

CATEGORIA A – PROJETO CULTURAL EM ÁREA PERIFÉRICA

Classificação	Agente Cultural	Projeto	Pontuação
1º	Grupo Escoteiro Águias da Noite	Pé na trilha: caminhos e memórias de Coronel Freitas	92,92

CATEGORIA B – PROJETOS MULTILINGUAGENS

Classificação	Agente Cultural	Projeto	Pontuação
1º	Associação Coral São José	Natal que abraça: Um encontro de amor, esperança e harmonia.	88,08
2º	Neuri Antonio Pedroso Junior	Canta Coronel Freitas – Talentos de Nossa Terra	75,67
3º	Associação Clube Do Idoso Frei Elvico Mayer	Ecos da Memória: Patrimônio Cultural e Tradições da Imigração Italiana em Coronel Freitas	73,00
4º	Jesieli Vieira dos Santos	Festival de Canção Gospel – Vozes de Coronel Freitas	72,58
5º	CTG Centro de Tradições Gaúchas Mate Amargo	Exercendo a Cidadania Através da Dança	69,83
6º	Associação Clube De Mães Mensageira	Arte que Inspira – Cultura, Sustentabilidade e Oportunidades nas Comunidades	67,25
7º	Associação Profissional dos Artesãos	Mãos que Criam – Oficinas Culturais	65,58

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Se o agente cultural for **pessoa física**:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Freitas.

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Freitas.

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Freitas em nome do representante do grupo

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

DO PRAZO E FORMA DE ENVIO

A documentação deverá ser encaminhada dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contado da publicação do Resultado Final da Admissão e Avaliação, para o e-mail **cultura@coronelfreitas.sc.gov.b**r, observadas as exigências do Edital nº 01/2026.

Coronel Freitas – SC, 31 de agosto de 2026.